



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3673

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Resolução

Categoria: Utilidade Pública

Autoria: Mesa Diretora

Data: 24/09/1991

Descrição Sumária: ESOLUÇÃO Nº 46, de 26/10/1991. Considera de utilidade pública a "Fundação Educacional Clarice Albuquerque".

Controle Interno – Caixa: 13.1 **Posição:** 25 **Número de folhas:** 04

RESOLUÇÃO nº 46/91,
DE 26.10.91



Espécie: PR

Câmara Municipal de Montes Claros

Categoria: Utilidade pública

Cl: 13.1

Ordem: 25

nº fol: 18

[Redacted box]

Autor: Mesa Diretora

Assunto:

Considerando de Utilidade Pública a Fundação

Eduacional Clarice Albuquerque.

MOVIMENTO

1. Recebido - 24/09/91

2. Aprovado - 26/10/91

3.

4.

5.

6.

7.

8.

9.

10.



Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 46, de 26 de setembro de 1991.

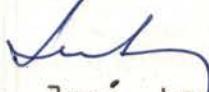
Dispõe sobre Utilidade Pública

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.068, de 13.11.75, regulamentada pela Resolução nº 202, de 19 de abril de 1976, deste Legislativo, e de conformidade ainda com requerimento aprovado por esta Casa, promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CLARICE ALBUQUERQUE, entidade civil legalmente constituída, com sede nesta cidade à Rua Dr. Veloso , nº 876 .

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de setembro de 1991.


Ivan José Lopes
Presidente


Manoel Soares Lopes
1º Secretário



Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 11

Às Comissões
Assembleia Legislativa

Aprovado
B/

O[s] Vereador[es] infra assinado[s], na forma regimental, apresenta[m] a seguinte indicação:

que seja considerada de Utilidade Pública a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CLARICE ALBUQUERQUE, entidade civil legalmente constituída, com sede nesta cidade à Rua Dr. Veloso, nº 876, cuja entidade desenvolve em nossa cidade um importante trabalho de cunho social e benficente, na educação de crianças excepcionais, conforme seus estatutos e demais documentos em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de setembro de 1991

VEREADOR
José Hélio Guimarães

C'è solo l'anniversario
di Natale.

Eduardo Nelli
Ornenta

Il giorno ventiquattr'ore dopo il suo compleanno
Eduardo si sente un po' triste e decide di andare a
vedere la sua ex compagna. Si mette in moto e va al suo ufficio. Lì trova una cartolina abbozzata con un disegno di un'albero, un regalo per lui. Il giorno dopo, quando torna a casa, trova un'altra cartolina con un'altra illustrazione.

15.12.1992 - 27 anni - P. 62 -